



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 25, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Institui o Comitê Nacional da Política de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho - PNRSJT.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o [Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24, de 13 de novembro de 2014](#), que instituiu a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho – PNRSJT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Comitê Nacional da Política de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho - PNRSJT, nos termos do artigo 17 do [Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/2014](#), composto pelos seguintes integrantes:

**I** - Adriana Meireles Melonio, juíza auxiliar da presidência do Tribunal Superior do Trabalho – TST, que o coordenará;

**II** - Gabriela Lenz de Lacerda, juíza auxiliar da presidência do TST;

**III** - Patrícia Maeda, juíza auxiliar da presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

**IV** - Adriana Manta da Silva, juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

**V** - Viviane Christine Martins Ferreira, juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

**VI** - Rosemeire Lopes Fernandes, juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

**VII** - Danilo Silva Barbosa, Assessor-Chefe da Assessoria de Promoção ao Trabalho Decente e Direitos Humanos do TST e do CSJT;

**VIII** - Dulio Mendes Soares, Secretário de Governança e Gestão

Estratégica do TST e do CSJT;

**IX** - Francisco Henrique Mendonça Nina Cabral, Chefe da Divisão de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade do TST;

**X** - Sílvio Rodrigues Campos, Coordenador de Governança de Contratações e Obras do CSJT;

**XI** - Osmar Pereira Soares Júnior, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

**XII** - Anita Cristina de Jesus, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

**XIII** - Fernanda Machado Martins, servidora Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; e

**XIV** - Sandro Micucci Santos, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

**Parágrafo único.** A Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica do Tribunal Superior do Trabalho prestará o apoio necessário para a atuação do Grupo.

**Art. 2º** Compete ao Comitê Nacional, sem prejuízo das demais atribuições previstas no artigo 17 da PNRSJT, a organização do IX Encontro Anual de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, que será realizado no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

**Art. 3º** Os trabalhos do Comitê serão realizados, preferencialmente, de forma telepresencial.

**Art. 4º** Revoga-se o [Ato conjunto TST.CSJT.GP n.º 33, de 5 de junho de 2023](#).

**Art. 5º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação

**LELIO BENTES CORRÊA**  
**Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.